



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 139/19, DE 26/11/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURAS, PARCELAMENTO DE SOLO E CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os integrantes que compõem a Comissão para discussão de alterações do Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Edificações, do município de São João do Oeste, que passam a ser:

Cristian Vogt
Cristiano Ricardo Grasel
Claudio Hoffer
Elton Geraldo Gauer
Guilherme Meier
Joel Follmann
Kelly Beatriz Sehn
Lucio Bracht
Vanei Rogério Ritter

Thiago Follmann
Volnei Anschau
Valdir Bourscheidt
Thiago Backes
Claudir Rauber
Fabiana Welchen
Graziela Kerkhoff Meier
Rosane Dewes Mombach
William Dill Arenhardt

Art. 2º. Esta comissão terá a incumbência de analisar, discutir e propor as alterações a serem efetuadas na Lei Complementar 017/2012 – Plano Diretor; Lei Complementar 018/2012 – Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Lei Complementar 019/2012 – Código de Edificações; Lei Complementar 020/2012 – Código de Posturas, a serem encaminhadas para audiência pública.

Art. 3º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 26 de novembro de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal